PORTARIA Nº 58/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3,5 (Três e meia) diárias no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar do Curso de capacitação, junto a ICAP, do curso Políticas Públicas na Prática: O Papel do Vereador no Desenvolvimento Municipal nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

Edson de Souza

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 30 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2025

Ementa: *Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 3,5 (Três e meia) diárias no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para participar do Curso de capacitação, junto a ICAP, do curso Políticas Públicas na Prática: O Papel do Vereador no Desenvolvimento Municipal nos dias 06, 07, 08 e 09 de maio de 2025 em Foz do Iguaçu/PR.

Edson de Souza

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 30 de abril de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 06/05/2025. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/ diario-oficial